

**DECRETO Nº 13.114, DE 08 DE AGOSTO DE 2023****SUBSTITUI MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dispostos no artigo 23 da Lei Nº 4.033, de 17 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social no Município de Angra dos Reis e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 5.482, de 21 de Novembro de 2007, que altera o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membro integrante do CMAS, cuja composição foi efetuada pelo Decreto Nº 12.920, de 10 de Fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 656/2023/SDSP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 04 de agosto de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **PRISCILLA FRAGA DE SOUZA** para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em substituição ao titular JULIO CESAR DE ALMEIDA PESSOA RAMOS, Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angra dos Reis - APAE, nomeado pelo Decreto Nº 12.920, de 10 de Fevereiro de 2023.

**Art 2º** Fica nomeada **SUSANA PINHEIRO LEONE DE BITTENCOURT** para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em substituição ao suplente ALEXANDRE LIMA DE ALMEIDA SOUZA, Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angra dos Reis - APAE, nomeado pelo Decreto Nº 12.920, de 10 de Fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de Agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**  
*Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania*

